

OCUPAÇÃO DAS SALAS DE EXPOSIÇÕES DO OBSERVATÓRIO CULTURAL TORRE MALAKOFF

EDITAL DE CONCURSO Nº 001/2023

SEI Nº 0040300066.000738/2023-56

ERRATA 02

A Fundação do Patrimônio Histórico e Artístico de Pernambuco - FUNDARPE, por meio da **COMISSÃO ESPECIAL**, tornam público a retificação a seguir:

No Item 7.2 - PARÁGRAFO ÚNICO. ONDE SE LÊ:

PARÁGRAFO ÚNICO: Os habilitados na FASE 1 e 2 terão o prazo de 10(dez) dias para apresentação das documentações exigidas nos anexos: **Anexo 2-a / Anexo 02-B / Anexo 04**, por meio do e-mail: torre.malakoff@fundarpe.pe.gov.br.

LEIA-SE:

PARÁGRAFO ÚNICO: Os habilitados na FASE 1 e 2 terão o prazo de 10(dez) dias para apresentação das documentações exigidas nos anexos: **Anexo 2-a / Anexo 02-B / Anexo 04**, por meio do e-mail: torremalakoff@fundarpe.pe.gov.br.

No Item 14.19 - ONDE SE LÊ:

14.19. As informações, dúvidas e outros esclarecimentos sobre a documentação exigida serão prestados por meio do e-mail: torre.malakoff@fundarpe.pe.gov.br e do telefone (81) 3184-3185 (no horário de 9h às 17h, de segunda a sexta-feira).

LEIA-SE:

14.19. As informações, dúvidas e outros esclarecimentos sobre a documentação exigida serão prestados por meio do e-mail: torremalakoff@fundarpe.pe.gov.br e do telefone (81) 3184-3185 (no horário de 9h às 17h, de segunda a sexta-feira).

Comissão Especial

Jose Carlos de Melo

Mat.989.065-3

Coordenador de artes visuais da Secretária de Cultura do Estado

Maria Rosa de Brito Maia

Mat. 989.065-3

Gerência de Ação Cultural e Equipamentos

Maria Eduarda Nery da Fonseca Belém

Membro da Sociedade Civil



Documento assinado eletronicamente por **Maria Eduarda Nery da Fonseca Belém**, em 14/12/2023, às 19:08, conforme horário oficial de Recife, com fundamento no art. 10º, do [Decreto nº 45.157, de 23 de outubro de 2017](#).



Documento assinado eletronicamente por **Maria Rosa de Brito Maia**, em 15/12/2023, às 08:32, conforme horário oficial de Recife, com fundamento no art. 10º, do [Decreto nº 45.157, de 23 de outubro de 2017](#).



Documento assinado eletronicamente por **Jose Carlos de Melo**, em 15/12/2023, às 09:47, conforme horário oficial de Recife, com fundamento no art. 10º, do [Decreto nº 45.157, de 23 de outubro de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.pe.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **44561474** e o código CRC **B0F504C9**.